



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 083/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 111/2019, alterado pelas Portarias nºs. 0503, 0586 e 0605/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0844/2019, alterada pela Portaria nº. 0858/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/07, 01/08, 05/09, 14/09, 11/12 e 14/12/2019, considerando o surgimento de vagas, conforme consta no Processo SEI nº 072.7468.2019.0012649-08,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados na subárea de Ensino de Ciências Naturais, da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, nível de Mestrado Acadêmico, *campus* Universitário de Jequié:

- **GLEYDSON DA PAIXÃO TAVARES**
- **CIBELE MOTA DOS SANTOS KRAUS**
- **BÁRBARA JANAINA BRANDÃO MOTA**

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deveram comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos – Módulo Administrativo – Uesb, no *campus* Universitário de Jequié, nos dias **16 e 17 de março de 2020, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 111/2019.

**Art. 3º** - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 12 de março de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**